EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 554 GVED/CMPV/2025.

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhado **A SGG AO SENHOR OSCAR DIAS DE SOUZA NETTO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR GERALDO SENA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO -SEMOB, O SEGUINTE;**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

REITERO a solicitação à secretaria competente, **O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PARA TODAS AS RUAS DO BAIRRO CIDADE NOVA. Vale a pena dizer, que já temos pedido de providência para o local, vejamos;** o pedido de providência n° 3357/GVED/CMPV/2023.

JUSTIFICATIVA

O Parlamentar que subscreve **REITERA** o pedido de providência acima citado, pois, a população necessita de atenção urgente, o caso gera preocupação, sabemos que estamos no período da chuva, o local já tem muitos buracos, valas e alagamentos, o que prejudica o acesso às vias, a população aguarda os serviços acima citato há mais de 20 anos.

A pavimentação asfáltica é fundamental para a infraestrutura de ruas, trazendo uma série de benefícios para a mobilidade urbana e qualidade de vida. Entre as principais vantagens, destacam-se:

-Melhora na segurança viária: A pavimentação asfáltica proporciona uma superfície lisa e uniforme, reduzindo os riscos de acidentes causados por buracos, desníveis ou outros problemas comuns em ruas não pavimentadas.

-Facilidade de tráfego: Ruas asfaltadas garantem maior fluidez no tráfego, já que o asfalto oferece melhor aderência e permite uma circulação mais suave de veículos e pedestres.

-Redução da poeira e da lama: Ruas pavimentadas evitam a formação de poeira e lama em dias de chuva, o que melhora a qualidade do ar e mantém as áreas limpas, além de reduzir o desgaste de veículos.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D1557820

-Valorização imobiliária: A pavimentação contribui para a valorização dos imóveis na região, uma vez que a infraestrutura de transporte é um dos fatores decisivos para a escolha de locais para moradia e negócios.

-Acessibilidade: Ruas asfaltadas oferecem melhor acessibilidade, tanto para pessoas com deficiência quanto para transporte de bens e serviços, facilitando a logística e a mobilidade de toda a população.

Portanto, a pavimentação asfáltica é essencial para o desenvolvimento urbano, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e da infraestrutura da cidade.

Convém salientar que esse bairro está na programação Tchau Poeira, programa do governo do Estado com Município.

Ainda, uma visita in loco com Secretário acima citado, desta ficará melhor de entender essa problemática ora solicitada pela população. Lembrando que nosso objetivo é garantir uma melhor trafegabilidade e bem-estar aos moradores e usuários.

Diante ao exposto, solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, conforme os termos do **Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal**.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 30 de junho de 2025.

Atenciosamente,

EDIMILSON DOURADO – UNIÃO BRASIL
VEREADOR
ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D1557820

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 30/06/2025, 10:48:58

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D1557820